



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 11 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 11 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 380, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e investida no cargo de Professor II, readaptação em função extraclasse por 06 meses a p/ 05/05/2023:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2022/218927	Natália Pires	10/715.049-3
2022/218924		10/696.936-4

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02844/2023

PORTARIA SEMAT Nº 381, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO
Verena Correa Gomes	10/712.864-8	SEMED	11 dias a p/ 17/04/2023
Catherine Dominique Alves Bomfim	10/697.825-8	SEMED	10 dias a p/ 30/03/2023
Marcela Dutra da Silva	10/710.785-7	SEMUS	45 dias a p/ 01/05/2023
Vanessa Izidoro de Souza	10/707.965-0	SEMUS	30 dias a p/ 28/04/2023
Sheila Tavares de Souza Ribeiro	10/707.094-9	SEMUS	10 dias a p/ 03/05/2023
Priscila Couto Daniel	10/710.781-6	SEMUS	15 dias a p/ 05/05/2023
Mônica Almeida Leite	10/696.529-7 10/708.371-0	SEMED	20 dias a p/ 05/05/2023
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2023
Shirley Cirilo Ferreira Cerqueira	10/711.794-8	SEMED	30 dias a p/ 09/05/2023
Michele de Souza Magalhaes	10/696.421-7	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2023
Maria de Fatima Martins de Oliveira Vieira	10/682.241-5	SEMED	90 dias a p/ 25/04/2023
Maria Das Graças Ferreira da Costa	10/714.591-5	SEMED	30 dias a p/ 03/05/2023
Leticia Cristina Dias da Silva Gama	10/714.832-3	SEMED	15 dias a p/ 02/05/2023
Joselita de Jesus Muniz	10/712.844-0	SEMED	30 dias a p/ 19/04/2023
Izabela Melo dos Santos	10/702.370-8	SEMED	05 dias a p/ 01/05/2023

Gisele Schwarz Pinheiro	10/696.946-3	SEMED	30 dias a p/ 03/05/2023
Cristiane Felipe de Andrade	10/697.647-6	SEMED	15 dias a p/ 02/05/2023
Clecia Machado	10/693.588-6	SEMED	30 dias a p/ 02/05/2023
Carmem Beatriz Montenegro Viana dos Santos	10/702.018-3	SEMED	15 dias a p/ 26/04/2023
Bianca Silva de Carvalho	10/715.937-9	SEMED	30 dias a p/ 28/04/2023
Anna Valeria Vidal de Oliveira Barreto	10/696.506-5	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2023
Andrea Viana Fonseca	10/706.660-8	SEMED	30 dias a p/ 01/05/2023
Aline Reis Figueiredo	10/693.633-0	SEMED	11 dias a p/ 24/04/2023
Aline Gesta Palmares Martins Paiva	10/696.898-6	SEMED	20 dias a p/ 02/05/2023
Aila Goncalves Valadão Cavalcante	10/712.575-0	SEMED	05 dias a p/ 02/05/2023
Adriana Maria Ribeiro	10/706.833-1	SEMED	30 dias a p/ 02/05/2023
Sonia Mendes da Silva	10/712.059-5	SEMAS	30 dias a p/ 28/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02845/2023

PORTARIA SEMAT Nº 382 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Mônica Resino Teixeira	10/708.679-6	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02846/2023

PORTARIA SEMAT Nº 383, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei nº 2.378, de 29 de Dezembro de 1992, **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 2023/038015, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e **CONSIDERANDO** ainda o Decreto Municipal nº 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º: ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 43/45 do processo administrativo 2023/038015 e, em consequência,

Art. 2º: CONFIRMAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, investidos em seus respec-



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

tivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO
716626	ALEXANDRE DA CRUZ	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716412	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716624	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716411	CARLOS AUGUSTO DA SILVA JANUZZI	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716612	DAN DIAS RAMOS	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716410	ELI MARTINS MOREIRA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716409	GRAZIELI DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716604	JACKSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716613	JAIR DOS SANTOS LOREDO JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716615	JAYME LUIZ AUGUSTO DOS REIS	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716614	JEAN DE MATTOS SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716450	JEFERSON OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716605	JOÃO VITOR CAMELO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716408	JONATHAN SIQUEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716407	LEONARDO DA SILVA DE ASSIS	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716606	MANOEL SEBASTIÃO VASCONCELLOS ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716589	MATHEUS DORNELLAS PONTES NASSER JULIO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716405	RENAN ELIAS COUTUNHO SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716404	RICARDO DOS SANTOS PRATA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716403	VINICIUS FERNANDES FEITOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III
716402	WILLIAM LOURENÇO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL III

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 02847/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/036638
 TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA
 UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO
 PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA, matrícula nº 11/673.472-7**, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02848/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/038750
 TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO
 UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES
 PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO, matrícula nº 11/695.132-1**, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02849/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/038868
 TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TATIANA DE CASTRO
 UNIDADE ESCOLAR: CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE
 PERÍODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TATIANA DE CASTRO, matrícula nº 11/702.397-1**, da unidade escolar **CIEP MUNICIPALIZADO 325 AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02850/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/038670
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **CLARICE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02851/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/039552
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02852/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/032837
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de

contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Delma Patricia Nunes dos Santos**, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar **E.M. Prof. Ruy de Queiroz**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02853/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/040359
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA LIN GONÇALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA LIN GONÇALVES**, matrícula nº 11/694.046-4, da unidade escolar **E.M. DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02854/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/041049
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FATIMA PEREIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES
PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, Matrícula: 11/683.653-0 da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de abril de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02855/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº32/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/021138	ANEXAR DOCUMENTO ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
2020/044749	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2020/049557	ANEXAR CÓPIA DO RG E CPF
2020/049557	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2021/039204	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/005759	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/143854	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/176867	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO
2022/259594	ANEXAR DOCUMENTO ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
2022/278804	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/007428	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/018088	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/023445	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/031945	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/032634	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/034004	ANEXAR PLANTA DO IMÓVEL
2023/034406	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/034536	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/034909	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/035671	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/035945	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036036	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036073	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036149	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/036165	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

2023/036171	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/036178	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036279	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036492	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036610	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036644	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADO, DOS LOTES EM QUESTÃO ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/036784	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/037235	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/037334	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/037368	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/037891	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/037928	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/038008	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/221239	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO

Cordialmente,

VITOR DE MELLO OLIVEIRA
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 02856/2023

EDITAL Nº33/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2014/402317	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2015/045107	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2016/068268	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2021/003833	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/266709	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/266979	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/002188	ANEXAR ESCRITURA DE COMPRA E VENDA
2023/007211	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/015222	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/015476	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/025465	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/030747	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/037371	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/038661	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/038666	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/038687	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/038736	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/038798	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/038828	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039562	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039572	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039660	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS

Id. 02857/2023

EDITAL Nº35/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/040690	ANEXAR GUIAS PAGAS
2019/023123	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/038044	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL
2022/131077	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/268979	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/021405	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/025646	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031134	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES

2023/036057	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2023/038741	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039048	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039240	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039277	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/039288	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/039305	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039323	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/039329	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039429	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039880	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039920	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/039996	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040015	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040067	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/040192	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO ANEXAR CÓPIA DO RG E CPF
2023/040195	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/040238	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040258	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/040415	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/040642	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040643	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040713	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040793	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040816	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040827	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/040991	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/040997	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041000	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041000	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/041052	COMPARECER A CENTRAL E LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/041093	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/041197	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/041200	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041217	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041276	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/041279	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS

Id. 02858/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 36/SSCI/ITBI/SEMEF/2023

Sr. Contribuinte,

Nesta data, fica o contribuinte NOTIFICADO que, com fulcro nos despachos exaradas nos processos abaixo relacionados foi realizada a revisão da não incidência de ITBI, sendo a respectiva certidão cancelada.

Processo	Inscrição	Contribuinte	Certidão de Não incidência
2022/143169	001491-5	A LUMINOSA LTV MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA	2018/001505

Os contribuintes poderão dar vistas aos processos comparecendo, pessoalmente ou através de representante devidamente habilitado, à Central de Atendimento desta Secretaria, localizada no Paço Municipal.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

Id. 02859/2023

SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 008 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M., RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos **CONTRATO Nº 008/CPL/2023**, firmadas nos autos do **Processo nº 2023/023.113**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Cristiano Manoel da Silva – Matrícula nº 60/728.063-9
Rodrigo Carvalho Gatto Pereira – Matrícula nº 60/700.990-5
Raphael de Oliveira Silvas – Matrícula nº 60/728.721-2

Suplente: Carlos Augusto da Silveira Coelho – Matrícula nº 11/688.430-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 02860/2023

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, os servidores abaixo qualificados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos processos de pagamento

referente ao **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEMSERP E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** prestados pela empresa **LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S/A**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento passará a ser composta pelos seguintes servidores:

FISCAIS: ANGELA SOARES CHICHERCHIO – MAT.: 60/726.095-3
YELITON RODRIGUES DA COSTA – MAT.: 20/677.282-6
RONALDO DA SILVA ARAÚJO – MAT.: 60/715.673-0

SUPLENTE: CRISTIANO MANOEL DA SILVA – MAT.: 60/728.063-9

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 02861/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 010 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos **Contratos nº 010-A/CPL/2023, 010-B/CPL/2023, 010-C/CPL/2023, 010-D/CPL/2023, 010-E/CPL/2023** firmadas nos autos do **Processo nº 2022/002.959** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL**, prestados, respectivamente, pelas empresas **JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, JLS CONSTRUTORA LTDA., JX CONSTRUTORA LTDA., GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA., JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI**.

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Rodrigo Carvalho de Oliveira – Matrícula nº 60/718.581-2
Filipe Pires Marques – Matrícula nº 60/722.497-5
Luís Fabiano de Oliveira – Matrícula nº 60/718.588-7

Suplente: Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira – Matrícula: 60/700.990-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 02862/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 011 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, designado pela Portaria nº 168 de 09 de abril de 2021, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M., RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, os servidores, abaixo indicados, que integram a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contratos nº 023/CPL/2020**, firmados nos autos do Processo nº 2019/033.410, referente à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓTIAS DE ESGOTO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Raphael de Oliveira Silva – Mat. : 60/728.721-2
Rodrigo Carvalho de Oliveira – Mat.: 60/718.581-2
Marcos Machado Faleiro – Mat. : 60/688.717-8

Suplente: Jamile Maciel da Silva – Mat. : 60/704.695-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 02863/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 012 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M., RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das **CONTRATO Nº 018/CPL/2023**, firmadas nos autos do **Processo nº 2023/023.114**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO ELÉTRICA DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Cristiano Manoel da Silva – Matrícula nº 60/728.063-9
Luís Fabiano de Oliveira – Matrícula nº 60/718.588-7
Raphael de Oliveira Silvas – Matrícula nº 60/728.721-2

Suplente: Carlos Augusto da Silveira Coelho – Matrícula nº 11/688.430-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 02864/2023

PORTARIA SEMSERP Nº 013 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M., RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do **art. 73, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/1993**, os servidores abaixo listados para integrarem a **COMISSÃO DO ACEITE DEFINITIVO**, presidido pelo primeiro servidor, do Contrato nº 013/CPL/2018 firmado com **MASTER RIO AMBIENTAL EIRELI** nos autos do Processo nº **2017/013.325**, referente à **CONTRATA-**

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS.

- **Filipe Pires Marques – Matrícula nº 60/722.497-5**
- **Rodrigo Carvalho de Oliveira – Matrícula nº 60/718.581-2**
- **Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira – Matrícula nº 60/700.990-5**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCIOLO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Id. 02865/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 05/SEMAS/2020.

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º 528, Centro. Nova Iguaçu/RJ, CNPJ n.º 29.138.278/0001-01, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado nesse ato pela Ilma. Sra. Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Guisela Campana Portela, em razão das justificativas exaradas no Processo Administrativo n.º 2019/170.474, tendo sido garantida a prévia ciência do representante legal da empresa **W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, fl. 418, resolve dar publicidade, com fundamento na cláusula décima sétima do Contrato n.º 05/SEMAS/2020 c/c com o parágrafo único da cláusula segunda do quarto termo aditivo (da renovação de prazo) do Contrato n.º 05/SEMAS/2020, a decisão pela rescisão antecipada do referido termo (evoca-se a cláusula resolutiva em razão da finalização do Processo Administrativo n.º 2021/152.471), com efeito elucidado na notificação extrajudicial.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 02866/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/004.142

CONTRATO: 015/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MARIA BRANDÃO PUDÓ DA SILVA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: LOCAÇÃO DO ÍMOVEL SITUADO NA RUA DR. MÁRIO GUIMARÃES, 715, CENTRO, NOVA IGUAÇU - RJ, DE PROPRIEDADE DE MARIA BRANDÃO PUDÓ DA SILVA, GUSTAVO BRANDÃO PUDÓ DA SILVA, RAMIRO BRANDÃO PUDÓ DA SILVA E JAMILE PUDÓ MELCHIADES, REPRESENTADOS NESTE ATO POR SUA BASTANTE PROCURADORA, SRA. MARIA BRANDÃO PUDÓ DA SILVA E TEM POR FIM INSTALAÇÃO DA EMEI CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.15

FONTE DE RECURSOS: 15500000 - TRANSFERÊNCIAS DE SALÁRIO EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 01906/2022

FUNDAMENTO: COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/004.142, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2002 E PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 7.206/2005 E 10.662/2016.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 02867/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 09/CODENI/2022

PROCESSO: 1203/CODENI/2021
CONTRATO Nº: 09/CODENI/2022
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/CODENI/2022 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM BASE NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (VÁCUO SEWER JET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00 M DE MATERIAL NO TANQUE, MANGUEIRAS DE CAPTAÇÃO DE 4", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODENI.

PRAZO: PELO PRAZO DE 12 MESES, A CONTAR DE 26/05/2023 até 25/05/2024

VALOR: R\$1.259.994,55 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATADA: M CASTRO ALVES ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 08.586.807/0001-60

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12

NOTA DE EMPENHO: 307/2023

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 02868/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

LICITAÇÃO: Nº 07/2023
PROCESSO: 830/2022
REQUISITANTES: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL A PARTIR DE: 09/05/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: 23/05/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de MOBILIÁRIO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 8 DE MAIO DE 2023.

RICARDO BORGES DE MENEZES
PREGOEIRO – CPL/CODENI

Id. 02869/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004A/2023

ATA Nº: 004A/2023
PROCESSO: 309/2022
LICITAÇÃO: 17/2022

PARTES:COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - CNPJ sob o nº 07.065.479/0001-93

OBJETO: EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO CIVIL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R\$158.294,35 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 17/2022.
ASSINATURA: 2 DE MAIO DE 2023.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	Gerador de Energia a Gasolina - Tensão de Saída: 127/220 V; Regulador de Tensão: AVR; Frequência: 60 Hz; Fator de Potência: COS=1; Potência Nominal: -5 KVA; Potência Máxima: -6 KVA; Corrente Nominal: -14 A; Carregador de Bateria: 12 V - -8,3 A; Combustível: GASOLINA; Capacidade do Tanque: -20L; Consumo de Combustível: -2,5 L/h; Sistema de Partida: MANUAL; Nível de Ruído: -74 Db(A) (7M); Potência do motor: -13 HP; com acessórios de fábrica. (Marca NAGANO ou similar.)	UN	10	TOYAMA TG6500CXR-BIVOLT	R\$3.668,85
8	Lavadora de Alta Pressão - Indução 1900W 2400 PSI/Libras 360L/h Profissional Semi Intensivo 127V (Marca WAP ou similar.)	UN	15	LAVOR JAGUAR TURBO	R\$1.089,13
14	Furadeira com Impacto - Destinada a pequenos trabalhos em madeira, alvenaria, aço e concreto; Capacidade / Desempenho: Rotação aproximada de 3.000 R.P.M.; Encaixe por meio de mandril e Botão com velocidade variável e trava para trabalhos continuados; Motor / Potência: ~ 700 W; Combustível / Energia: 127 V; Frequência: 60 Hz; Peso: -Peso: 1,6 Kg; com acessórios de fábrica. (Marca BOSCH ou similar)	UN	15	GAMMA G1902/BR1 G1902/BR2	R\$397,54
18	Serra-mármora profissional - Potência de 1300W; Capacidade de corte: 32mm; 12000rpm; Diâmetro do disco 110mm. 127V (Marca BOSCH ou similar)	UN	10	GAMMA HG078/BR1	R\$401,06
20	Martelete Demolidor de 16Kg - Potência de 1500W; 1400 impactos p/ min; punho auxiliar; 100-250rpm, com acessórios de fábrica. 220V (Marca MAKITA ou similar.)	UN	15	GAMMA G1951/BR2	R\$2.738,23
23	Parafusadeira Furadeira GSB 180-LI 18V com 2 baterias, 1 carregador e 1 maleta (Marca BOSCH ou similar.)	UN	10	GAMMA G12301/BR	R\$849,66
29	Lixadeira Angular - Indicada para lixar metal, madeira e pedra; Capacidade / Desempenho: -6.600 R.P.M.; Diâmetros máximo dos discos: Disco de Lixa 7" (178 mm), Rebolo do Copo 5" (125 mm), Escova de Aço 5" (125 mm); Motor / Potência: -2.200 Watts; Corrente máxima: 27,8 A; Combustível / Energia: Elétrica de 127 V e Frequência: 60 Hz; Peso: -5,00 Kg; com acessórios de fábrica. (Marca BOSCH ou similar.)	UN	20	WESCO WS4701	R\$746,14
34	Plaina Elétrica - Potência: -630 W; Voltagem: 127 V; Profundidade de corte: (0-1,9mm); com acessórios de fábrica. (Marca BOSCH ou similar.)	UN	15	WESCO WS5343	R\$488,96
43	Esmerilhadeira Angular - Indicada para corte e desbaste de madeira, de metal, de papel e de outros; Capacidade / Desempenho: Rotação sem carga: 6.600 R.P.M.; Diâmetro do disco: 230 mm; Motor / Potência: Potência máxima: 2.200 Watts; Combustível / Energia: Elétrica de 127 V; Frequência: 60 Hz; Dimensões / Peso (Kg): ~ 5,80; com acessórios de fábrica. / (Marca BOSCH ou similar.)	UN	15	GAMMA G1914/BR1	R\$775,45

45	Inversor para solda com eletrodo e TIG Faixa de ajuste de corrente (A): Eletrodo e TIG: 10 A - 120 A (220 V-) / 10 A - 100 A (127 V-); Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: 127 V- até 2,5 mm / 220 V- até 3,25 mm; Fator de trabalho: Eletrodo e TIG: 220 V- 120 A - 20% / 55 A - 100% - 127 V- 100 A - 20% / 45 A - 100%; Tensão em vazio: 80 V (220 V-) / 94 V (127 V-); Potência absorvida (kVA): 5,3 kVA (220 V-) / 4 kVA (127 V-); Corrente de entrada (A): 32 A (127 V-) / 24 A (220 V-); Corrente de saída da máquina para solda: Corrente contínua - DC; Tipo de refrigeração: Ventoinha; Dimensões (C x L x A): 280 mm x 115 mm x 190 mm Tensão de entrada (V): 127 V- - 220 V- - Seleção automática; Frequência: 50 Hz/60 Hz; Massa aproximada (Kg): 2,5 kg (Marca VONDER ou similar.)	UN	15	GAMMA ARC 120	R\$789,08
----	--	----	----	------------------	-----------

NOVA IGUAÇU, 8 de MAIO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE - CODENI

Id. 02870/2023

LIMPEZA URBANA**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
PROCESSO Nº 02/60.135/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/EMLURB/2023**

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a aquisição do **LOTE I (itens 1, 2, 3 e 4)** do Termo de Referência, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52, no valor de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)**, e a aquisição do **LOTE II (item 5)** do Termo de Referência, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa **DARCK MÓVEIS E UTILIDADES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.280.671/0001-07, no valor de **R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)**, totalizando para esta dispensa o valor de **R\$ 12.900,00 (doze mil novecentos reais)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente da EMLURB

Id. 02871/2023